

Assunto: **Edital PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**



De: Licitação <licitacao@tiburcioresende.com.br>  
Para: <codeg.cpl@hotmail.com>  
Cc: <cpl@codeg.guarapari.es.gov.br>  
Data: 22/07/2021 12:17



Prezados, em tempo

Durante leitura do **Edital PP Nº. 006/2021 – PROCESSO CODEG Nº 3010632021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, encontrei as seguintes dúvidas que peço, por gentileza, que sejam esclarecidas com urgência:

- 1) Pode subcontratar os exames ocupacionais? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.
- 2) Em relação aos exames ocupacionais, atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?
- 3) Qual o local da prestação do serviço? O órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado?
- 4) Qual é a quantidade de servidores necessários para a prestação do serviço objeto deste edital?

Desde já agradeço imensamente a atenção e aguardo retorno,  
Atenciosamente;  
Uinara Lourenço

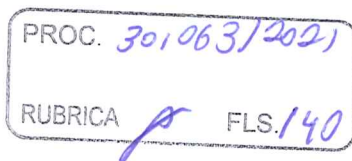
Assunto: **Edital - PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

De Licitação <licitacao@tiburcioresende.com.br>

Para: <codeg.cpl@hotmail.com>

Cc: <cpl@codeg.guarapari.es.gov.br>

Data 22/07/2021 11:59



Prezado, boa tarde

Ao ler o Edital – PP Nº. 006/2021 – PROCESSO CODEG Nº 3010632021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, não localizei o prazo de vigência do contrato.

Poderiam por gentileza me esclarecer?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno

Atenciosamente,  
Uinara Lourenço

Zimbra

fabio.barros@guarapari.es.gov.br

---

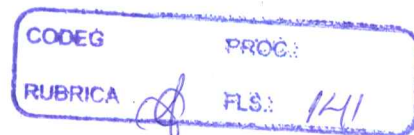
**Re: Edital - PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

---

**De :** Fábio Lucio Barros de Oliveira  
<fabio.barros@guarapari.es.gov.br>

Sex, 23 de jul de 2021 16:39

**Assunto :** Re: Edital - PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI



**Para :** cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

**Cc :** licitacao@tiburcioresende.com.br

Boa tarde Uinara,

O prazo estabelecido é de 12 meses, conforme item 16.1 do edital.

atenciosamente,

Fábio Lucio Barros de Oliveira  
SESMT CODEG

---

**De:** cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

**Para:** "Fábio Lucio Barros de Oliveira" <fabio.barros@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de julho de 2021 9:41:15

**Assunto:** Fwd: Edital - PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Edital - PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Data:**22/07/2021 11:59

**De:**Licitação <licitacao@tiburcioresende.com.br>

**Para::**codeg.cpl@hotmail.com

**Cc::**cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

Prezado, boa tarde

Ao ler o Edital – PP Nº. 006/2021 – PROCESSO CODEG Nº 3010632021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, não localizei o prazo de vigência do

contrato.

Poderiam por gentileza me esclarecer?

Desde já agradeço a atenção e aguardo retorno

CODEG	PROC.:
RUBRICA <i>d</i>	FLS.: <i>142</i>

Atenciosamente,

Uinara Lourenço

---



Zimbra

fabio.barros@guarapari.es.gov.br

**Re: Edital PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

CODEG	PROC.:
RUBRICA	FLS.: 143

Seg, 26 de jul de 2021 11:36

**De :** Fábio Lucio Barros de Oliveira  
<fabio.barros@guarapari.es.gov.br>

**Assunto :** Re: Edital PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Para :** cpl <cpl@codeg.guarapari.es.gov.br>

**Cc :** licitacao@tiburcioresende.com.br

Bom dia,

Uinara Lourenço,

segue as respostas sobre os esclarecimentos solicitados:

1) Pode subcontratar os exames ocupacionais? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.

O item 3 - Especificações do bem, material ou serviços, está claro como poderá ser realizado os serviços, através de instalações próprias, postos de coletas e/ou clínicas, e ainda em company (local da licitante), desde que os mesmo sejam realizados dentro do município de Guarapari, obviamente desde que não seja na região rural do município.

2) Em relação aos exames ocupacionais, atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?

Por médico do trabalho, conforme estabelecido pela NR 04 (item 4.4) e NR 07, o médico do examinador deve ser médico do trabalho, inclusive favor observar a nova redação da NR 07 que não possui mais a figura do médico examinador.

3) Qual o local da prestação do serviço? O órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado?

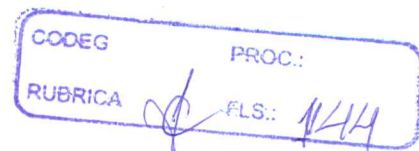
Já respondido na pergunta 1, seguir o entendimento item 3 do termo de referencia.

4) Qual é a quantidade de servidores necessários para a prestação do serviço objeto deste edital?

O edital e termo de referencia não estabelece quantidade de profissionais da equipe da licitante, ficando a critério e expertise da empresa prestadora de serviço, o que será analisado e fiscalizado no cumprimento do contrato é a qualidade dos serviços dentro do que é estabelecido as normas regulamentadoras, demais legislações vigentes e normativas e resoluções dos respectivos conselhos de classes dos profissionais necessários.

atenciosamente,

Fábio Lucio Barros de Oliveira  
SESMT CODEG



---

**De:** "cpl" <cpl@codeg.guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "Fábio Lucio Barros de Oliveira" <fabio.barros@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 26 de julho de 2021 10:58:40  
**Assunto:** Fwd: Edital PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Edital PP Nº. 006/2021 - PROCESSO CODEG Nº 3010632021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**Data:**22/07/2021 12:17

**De:**Licitação <licitacao@tiburcioresende.com.br>

**Para::**codeg.cpl@hotmail.com

**Cc::**cpl@codeg.guarapari.es.gov.br

Prezados, em tempo

Durante leitura do **Edital PP Nº. 006/2021 – PROCESSO CODEG Nº 3010632021 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, encontrei as seguintes dúvidas que peço, por gentileza, que sejam esclarecidas com urgência:

- 1) Pode subcontratar os exames ocupacionais? Se sim, qual o raio máximo de km a clínica deverá estar do município.
- 2) Em relação aos exames ocupacionais, atendimentos deverão ser executados exclusivamente por médico do trabalho ou poderá ser por médico examinador?
- 3) Qual o local da prestação do serviço? O órgão irá disponibilizar local certo para o profissional solicitado?
- 4) Qual é a quantidade de servidores necessários para a prestação do serviço objeto deste edital?

Desde já agradeço imensamente a atenção e aguardo retorno,

Atenciosamente;  
Uinara Lourenço

CODEG	PROC.
RUBRICA	FLS. 1215